



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Publicado no Boletim Oficial 48
Em 10/07/19
Ass: <i>[Handwritten Signature]</i>

LEI N° 1.832, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dá nome de João de Oliveira a uma via da cidade

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua João de Oliveira, a Rua perpendicular a Avenida Eiras, que se inicia na Avenida Eiras nº 21, onde fica a antiga Serraria de Pedras, até o final da Rua sem saída, nesta cidade, que será de uso público.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE JUNHO DE 2019

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Paulo César da Cruz de Azevedo
Autor da Lei